



RECEBIDO  
02/12/2021  
Raylame

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**  
*Legislativo com seriedade e transparência*

**LEI Nº 408, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**FICA DENOMINADA DE JOÃO ALENCAR MATOS A PRAÇA PÚBLICA DA COMUNIDADE DO SÍTIO JACARANDÁ. MUNICÍPIO DE SALITRE ESTADO DO CEARÁ.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Salitre**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art.91, § 7º, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** fica denominada de João Alencar Matos a praça pública da comunidade do sítio jacarandá. Município de Salitre estado do Ceará.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Átrio da Câmara Municipal de Salitre, aos 25 (vinte e Cinco) dias do mês de Novembro do ano de 2021.

  
Carlos Antônio de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Salitre



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**

CERTIDÃO

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 43/2021

**CERTIFICA-SE** que em 09/11/2021, decorreu o prazo previsto no art. 91, § 7.º da Lei Orgânica para que o Poder Executivo promulgasse o projeto de lei, razão pela qual deve ser promulgado pelo Presidente da Câmara Municipal de Salitre nos termos da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara de Vereadores de Salitre/Ceará, aos trinta (30) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (2021).

  
MIRELLY SILVA RIBEIRO  
SECRETARIA EXECUTIVA ADJU